PORTARIA Nº 101/2019

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Matheus Bayron de Alencar Reed e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. Matheus Bayron de Alencar Reed, inscrito no CPF sob o nº 101.470.414-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista MT, a partir do dia 01 de julho de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de julho de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -